

PORTARIA Nº0073/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Alexander Kyushima; CPF: 952.573.902-30; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Daiana Rodrigues Da Trindade; CPF: 994.244.792-04; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0074/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; CPF: 019.730.152-50; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Gabriela Namias De Souza De Holanda; CPF: 888.053.362-20; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0075/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Rikmel Silva Moraes; CPF: 023.202.162-78; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0076/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Alcir José Carvalho Nazário; CPF: 953.505.602-63; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0077/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 09 a 14 /02/2024; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Rodrigo Jorge Tavares Uchôa Da Silva; CPF: 021.252.902-19; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0078/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Oeiras-PA; Período: 09 a 14 /02/2024; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ivo Santana Cardoso Junior; CPF: 909.286.792-68; Valor: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0079/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Baião-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Luiz Fernando Da Silva Ramos; CPF: 003.406.222-02; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0080/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Kleber Figueiredo Siqueira; CPF: 837.808.232-68; Valor: R\$ 870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1034741

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 005/ CFSD/PMPA/2008
EDITAL Nº 001/SSMRPC/2024 – CFP/PMPA, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CFSD/PMPA/2008, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previsto neste edital.

1 - VANDER OLIVEIRA PEREIRA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0019605-86.2010.8.14.0301.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 25 de janeiro de 2024, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal

Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 005/ PMPA/2008, de acordo com o contido no subitem 12.4 do Edital nº 001/ CFSD/PMPA, de 24 de novembro de 2008.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local para apresentar os documentos relacionados a seguir, conforme estabelecido no subitem 12.2 do Edital nº 001/CFSD/PMPA, de 24 de novembro de 2008:

- certidão de nascimento ou casamento;
- documento de identidade;
- título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- declaração de conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).
- atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- comprovante de residência;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 02 (dois) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1034556

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº001/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ELIEZER ROCHA DE MORAIS, SUB TEN PM RG 24458, CPF: 460.996.202-06, MF: 5699002, Representante do FASPM – Tucuruí, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 24 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1034626

Portaria Nº005/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO, CB PM RG 38824, CPF: 012.808.492-82, MF: 42195091, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 24 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1034650